

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo 1doc n.º 662/2026.SEPOF/PMA, referente ao Contrato nº02\2026-SEPOF, por meio de Dispensa de licitação nº01\2026-SEPOF.PMA, Originário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS/SEPOF**. Que entre si celebram o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, inscrita no CNPJ:28.946.916\0001-58-, e a empresa **DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA**, inscrita no CNPJ nº44.316.688\0001-99, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA**, pelo período de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato. – O valor Global do contrato é de **R\$ 62.699,87 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**.

Com base nas regras insculpida pela Lei n.º14.133\2021, Art 72, Inciso II e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se;

(x) Revestido **Parcialmente** das as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; **Não atende as exigências da INSTRUÇÃO NORMATVA N°22\2021\TCMPA, de 10 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas dos Municípios-Pará”.Art.11(...), III-para os arquivos relacionados a termos aditivos, apostilamento, inclusive os decorrentes de adesão a Ata de Registro de Preço: até 30 (trinta)dias após a assinatura dos arquivos relacionados a essas situações**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 27 de março 2026.